



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 04/16 – DP

Goiânia, 02 de maio de 2016.

**A Sua Excelência o Senhor
João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Casa Civil
Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul
74015-908 - Goiânia-GO**

Senhor Secretário de Estado,

Por ordem do Senhor Presidente, e em atendimento ao Ofício nº 328/SECC, datado de 27 de abril de 2016, estamos retornando a essa Secretaria, para reexame, o Ofício Mensagem nº 25, de 21 de março de 2016, que introduz alterações na Lei Complementar nº 59, de 13 de novembro de 2006.

Atenciosamente,


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar

Recebi.
03/05/16
Lourenço



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 04 de maio de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.



RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar